



**FRANCISCO BADARÓ
MINAS GERAIS**

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Decreto Nº 0024/2018

EMENTA: Decreto de Suplementação de Crédito Especial

Adelino Pinheiro de Sousa, Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARÓ, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1030, de 26 de Junho de 2018,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Funcional	Valores
02.001.001.04.122.0002.2008.3.3.90.39 - Ficha: 30 - Fonte: 100	30.000,00
02.001.002.04.122.0002.2009.3.3.90.14 - Ficha: 34 - Fonte: 100	5.000,00
02.005.003.12.361.0013.2043.3.1.90.04 - Ficha: 387 - Fonte: 101	60.000,00
02.005.003.12.361.0013.2043.3.1.90.11 - Ficha: 390 - Fonte: 101	60.000,00
02.007.002.10.301.0024.2075.3.1.90.04 - Ficha: 769 - Fonte: 102	40.000,00
02.007.002.10.301.0024.2075.3.1.90.11 - Ficha: 771 - Fonte: 102	40.000,00
02.007.002.10.301.0027.3036.4.4.90.52 - Ficha: 885 - Fonte: 148	50.000,00
02.007.002.10.302.0027.2087.3.3.90.39 - Ficha: 952 - Fonte: 102	10.000,00
02.007.002.10.302.0027.2092.3.3.90.30 - Ficha: 976 - Fonte: 102	50.000,00
02.007.002.10.305.0032.2097.3.1.90.04 - Ficha: 1052 - Fonte: 150	10.000,00
02.009.001.04.122.0015.2108.3.3.90.30 - Ficha: 1149 - Fonte: 100	80.000,00
02.009.002.04.122.0019.2109.3.1.90.04 - Ficha: 1158 - Fonte: 100	20.000,00
02.009.002.04.122.0019.2109.3.1.90.11 - Ficha: 1159 - Fonte: 100	21.000,00
02.007.002.10.301.0024.2075.3.3.90.39 - Ficha: 1308 - Fonte: 112	30.000,00
Total	506.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações

Funcional	Valores
02.003.005.99.999.9999.9.9.99.99 - Ficha: 148 - Fonte: 100	50.000,00
02.005.002.12.365.0011.2038.3.1.90.04 - Ficha: 285 - Fonte: 118	70.000,00
02.005.002.12.365.0011.2038.3.1.90.04 - Ficha: 286 - Fonte: 119	17.000,00
02.005.002.12.365.0011.2038.3.1.90.11 - Ficha: 288 - Fonte: 118	70.000,00
02.005.002.12.365.0011.2038.3.1.90.11 - Ficha: 289 - Fonte: 119	17.000,00
02.005.003.12.361.0013.2044.3.3.90.30 - Ficha: 419 - Fonte: 119	30.000,00
02.005.003.12.361.0013.2044.3.3.90.33 - Ficha: 422 - Fonte: 119	8.000,00
02.005.003.12.361.0013.2044.3.3.90.36 - Ficha: 425 - Fonte: 119	15.000,00
02.005.003.12.361.0013.2044.3.3.90.39 - Ficha: 428 - Fonte: 119	25.000,00
02.007.002.10.302.0027.2089.3.1.71.70 - Ficha: 958 - Fonte: 102	5.000,00
02.007.002.10.302.0027.2089.3.3.71.70 - Ficha: 959 - Fonte: 102	15.000,00
02.007.002.10.302.0027.2089.3.3.93.39 - Ficha: 960 - Fonte: 102	5.000,00
02.007.002.10.302.0027.2089.4.4.71.70 - Ficha: 961 - Fonte: 102	5.000,00
02.009.003.18.544.0021.2131.3.3.90.39 - Ficha: 1260 - Fonte: 100	50.000,00
02.009.004.04.122.0019.2125.3.1.90.04 - Ficha: 1264 - Fonte: 100	8.000,00
02.009.004.04.122.0019.2125.3.1.90.11 - Ficha: 1265 - Fonte: 100	12.000,00
02.009.004.04.122.0019.2125.3.3.90.30 - Ficha: 1267 - Fonte: 100	18.000,00
02.009.004.04.122.0019.2125.3.3.90.36 - Ficha: 1269 - Fonte: 100	8.000,00
02.009.004.04.122.0019.2125.3.3.90.39 - Ficha: 1270 - Fonte: 100	18.000,00
02.008.002.15.451.0017.2106.3.3.90.39 - Ficha: 1137 - Fonte: 100	60.000,00
Total	506.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO BADARÓ - MG, 26 de Junho de 2018



FRANCISCO BADARÓ
MINAS GERAIS

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Decreto Nº 0024/2018

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal